

PORTARIA COREN-PE Nº 1919/2024

Recompõe a Câmara Técnica de Urgência e Emergência, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Recompôr a Câmara Técnica de Urgência e Emergência, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Tacísio Silva Gomes dos Santos - coordenador

Mabel Alexia Feitosa Ferraz - membro

Túlio Filipe Pereira dos Anjos - membro

Nelson Miguel Galindo Neto - membro

Antônio Wellington Vieira Mendes – membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de novembro de 2024.